DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1795** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato de Termo Aditivo 4
Sanções Administrativas 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Portarias 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.958 – DE 14 DE ABRIL DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 194.405,22 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.863, de 13 de abril de 2026...

DECRETA **:**

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 71.262,36 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinados ao aditamento do Contrato Administrativo nº 006/2025, que tem por objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Mariana II, por meio da Proposta nº 36000004603/2023, do Ministério da Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.1.154000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 71.262,36
Código de Aplicação: 300.0113 - fonte 5		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinados à aquisição de equipamentos para os departamentos da Secretaria Municipal de Administração Geral, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 120.0000 - fonte 1		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.142,86 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinados ao aditamento do Contrato Administrativo nº 89/2025, que tem por objeto a reforma, pintura e adaptação do prédio público que abriga o CEJUSC, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria de Desenvolvimento Economico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 23.142,86
Código de Aplicação: 120.0000 - fonte 1		

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 14 de abril de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.959 – DE 14 DE ABRIL DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 659.397,51 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.864, de 13 de abril de 2026...

DECRETA **:**

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 80.946,78 (oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinado ao repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –

Grupo de Atenção Especializada, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.1210003.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação: 97	**Valor:**	R$ 80.946,78
Código de Aplicação: 302.0001 - fonte 5		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao custeio de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 300.000,00
Código de Aplicação: 301.0002 - fonte 2		

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo está sendo aberto em decorrência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, oriundo de rendimentos de aplicações financeiras de contas vinculadas ao repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 221.397,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde em construção no Residencial Mariana II, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 221.397,00
Código de Aplicação: 800.0041 - fonte 5		

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo está sendo aberto em decorrência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, oriundo de transferências da União ao Município, provenientes de emendas parlamentares consignadas no Orçamento Geral da União

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 57.053,73 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinado à concessão de reajuste e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2025, que tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Mariana II, vinculada à Proposta nº 36000004603/2023 do Ministério da Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 57.053,73
Código de Aplicação: 300.0113 - fonte 5		

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de abril de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.960 – DE 16 DE ABRIL DE 2.026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.256, DE 18 DE JULHO DE 2019, E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.667, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos V, IX e XXIII, da Lei Orgânica do Município...

D E C R E T A:

Art. 1º - *A* ***Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio***, criada pela Lei municipal nº 3.256, de 18 de julho de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 3.667, de 12 de setembro de 2019, fica com sua composição atualizada pelos servidores municipais, qualificados como brigadistas, a seguir identificados:

1. Jorge Fernando de Godoi - Coordenador da Brigada Municipal;
2. Alessandro Cordeiro Matias;
3. Edislon Paranhos;
4. Elyn Cordeiro dos Santos;
5. Geraldo Candido de Souza;
6. Gilvan Cristovão de Melo
7. Juliano Fernando S. Ribeiro;
8. Jose Luiz Campopiano;
9. Paulo Rodrigo Bacarolo Gonçalves;
10. Sebastião Rodrigues Ferreira;
11. Tiago Muniz Azani;
12. Wagner Francisco Gastaldello.

Art. 2º - São mantidas em vigor e com plena eficácia, todas as disposições regulamentadas pelo Decreto nº 3.667, de 12 de setembro de 2.020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.752, de 27 de fevereiro de 2.025, assim como o Decreto nº 4793, de 26 de maio de 2.025.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de abril de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na ***Imprensa Oficial do Município***, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de dar cumprimento à condição indispensável à eficácia do ato, com fundamento no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026 (*republicação p/ reabertura de prazo*) - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Laudos de Eletrocardiograma, conforme as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guariba/SP, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 08 de maio de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026 (*republicação p/ reabertura de prazo*) – Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator de Esteiras, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das metas do Convênio nº 985000/2025, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, destinado ao fortalecimento da infraestrutura municipal e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – RP8 – Emenda de Comissão – Equipamentos e Obras – CINDRE, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 07 de maio de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria de turismo, visando a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT) do município de Guariba, em atendimento às exigências da Lei Complementar nº 1.261/2015, que regulamenta a classificação de Município de Interesse Turístico (MIT) no Estado de São Paulo para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Guariba, conforme previsto no Termo de Referência.**Sessão Pública: 08 de maio de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **22 de abril a 07 de maio de 2026 (Pregão Eletrônico nº 010/2026 e Pregão Eletrônico nº 039/2026); e 23 de abril a 06 de maio de 2026 (Pregão Eletrônico nº 029/2026).**

Guariba, 16 de abril de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

46º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO “SUS” Nº. 01/2023)

(Republicação para Retificação)

Referência: 46º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: Autorização financeira para repasse do recurso destinados ao custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da **Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade (MAC)**, provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024; Valores: O valor correspondente a R$ 76.718,76 (setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), são provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, e o valor correspondente a R$ 4.228,02 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, e dois centavos), são oriundos dos rendimentos de aplicação financeira do valor creditado, totalizando o montante de R$ 80.946,78 (oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais, e setenta e oito centavos); Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (fonte de recurso Federal) – exercício financeiro de 2026; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Portaria GM/MS nº 6.464, de 30/12/2024; Assinatura: 14/04/2026.

Guariba, 14 de Abril de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Sanções Administrativas

Gabinete do Prefeito
Ata de Registro de Preços nº 237/2025
Pregão Eletrônico nº 27/2025
Processo nº 71/2025
PENALIDADE DE MULTA INFRACIONAL
(Notificação)

Considerando que a empresa de ***Daniel Delgado Riposati Ltda. - CNPJ nº 44.417.449/0001-25,*** vem ocasionando sucessivos atrasos nos fornecimentos de produtos hortifrutigranjeiros in natura, e hortifrúti minimamente processados, que são comprados através dos ***contratos,*** substituídos pelas ***Autorização de Compra nº 1970/2025*** e ***Autorização de Compra nº 1980/2025***, ambas de ***08/07/2025***, e seguintes, derivados da ***Ata de Registro de Preços nº 237/2025,*** decorrente do ***Pregão Eletrônico nº 27/2025***, instruído pelo ***Processo nº 71/2025.***

E embora a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social tenha providenciado várias ***notificações de pré-advertência***, como as que foram enviadas nos dias ***09/09/2025, 09/02/2026 e 27/03/2026***, e também o ***Ofício nº 121/2025***, enviado em ***19/09/2025,*** ao Setor de Licitação, Atas e Contratos, que por sua vez acionou a Assessoria de Relações Institucionais do Gabinete Municipal, para que esta formalizasse a aplicação da ***penalidade de advertência*** no dia ***26/09/2025,*** mas que de nada adiantaram, posto que a empresa contratada continue a reincidir de forma reiterada e injustificadamente, com os atrasos sistematicamente, dando causa, assim, a inexecução parcial do contrato derivado da Ata.

De conformidade com o disposto na ***cláusula nona***, da ***Ata de Registro de Preços nº 237/2025,*** mais precisamente com o ***subitem 9.2, alínea "a***", e com o ***subitem 9.3, alínea "b",*** fica aplicada a penalidade de multa de mora correspondente a ***20%*** do valor total e estimado, com base no sistema de registro de preços, para fornecimento de produtos durante um mês, que é de ***R$ 1.838,90,*** cujo cálculo resulta da seguinte operação: ***R$ 110.334,40 ÷ 12 = R$ 9.194,53 X 20% = R$ 1.838,90.***

Fica fixado o prazo de15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação desta notificação e da guia de recolhimento, para pagar o valor da multa ou, neste mesmo prazo, fica facultada a apresentação de ***defesa escrita*** para efeito de assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será recebida com efeito suspensivo da penalidade, nos termos do ***subitem 9.8.***

Caso a empresa contratada não corrija a sua conduta irregular e volte a cometer os atrasos já considerados reincidentes e penalizados com a sanção de advertência, com fundamento no ***subitem 9.5***, a aplicação da multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação acumulada de outras penalidades previstas no ***inciso 9.3,*** como a suspensão de licita e impedimento de contratar, no âmbito da Administração Pública deste Município, pelo prazo de três anos***.***

Decorrido o prazo de pagamento da multa e também recursal, sem a quitação do valor e sem a interposição de recurso, e se interposto, após julgado e caso considerado improcedente, *à* luz do disposto no ***subitem 9.15,*** da ***cláusula nona,*** da ***Ata,*** observadas as disposições pertinentes do ***Decreto municipal nº 14.300, de 01/02/2023,*** as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no ***Diário Oficial do Município (DOM)***, no ***Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP),*** e registrada no ***Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa (CEIS),*** e no ***Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)***, com fundamento nos ***arts. 22 e 23, da Lei federal nº 12.846/2013.***

Intime-se, publique-se e cumpra-se!
Guariba (SP), 09 de abril de 2026.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão gerenciador da Ata

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de bens e materiais destinados à manutenção, operação e conservação da frota municipal e de equipamentos operacionais, compreendendo: o fornecimento de motores novos sendo Renault Master (2017 – 2020), de primeiro uso, com garantia, destinados à substituição e manutenção corretiva do veículos da frota municipal; e, o fornecimento parcelado de materiais e insumos destinados ao subsetor Lavador e Oficina Mecânica da frota municipal, incluindo produtos de limpeza automotiva, óleos e materiais de uso cotidiano para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pelo presente ato fica *homologado* e *adjudicado* o objeto do processo acima mencionado, as empresas: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com os lotes: 1, 3 e 8 no valor total de R$ 449.061,59 e PABLO FERNANDO AMARAL com os lotes: 2, 5, 6 e 7 no valor total de R$ 34.805,00.

Guariba, 16 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 037/2026 – Pregão Eletrônico n° 018/2026 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de bens e materiais destinados à manutenção, operação e conservação da frota municipal e

de equipamentos operacionais, compreendendo: o fornecimento de motores novos sendo Renault Master (2017 – 2020), de primeiro uso, com garantia, destinados à substituição e manutenção corretiva do veículos da frota municipal; e, o fornecimento parcelado de materiais e insumos destinados ao subsetor Lavador e Oficina Mecânica da frota municipal, incluindo produtos de limpeza automotiva, óleos e materiais de uso cotidiano para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026					
FORNECEDOR: AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA					
LOTE 1					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	4,0	UN	MOTOR COMPLETO COM AGREGADOS - RENAULT / MASTER	FPT	R$ 101.704,26
2	4,0	SV	SERVIÇO DE MONTAGEM DO MOTOR/ AGREGADOS COMPLETO RENAULT/ MASTER	---	R$ 1.457,49
3	4,0	SV	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO MOTOR/ CAMBIO NO VEÍCULO E AGREGADOS (ENTREGAR FUNCIONANDO MOTOR) RENAULT/ MASTER	---	R$ 3.323,40
4	4,0	SV	SERVIÇOS DE ELETRICA DO VEÍCULO COMPLETA (ENTREGAR FUNCIONANDO MOTOR) RENAULT /MASTER	---	R$ 2.762,83
LOTE 3					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	2,0	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR 2 CV 450 LIBRAS 20L/MIN TRIFÁSICO 220/380V COM CARRINHO - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220 / 380 V – TRIFÁSICO; PRESSÃO NOMINAL: 450 LBF/POL² / 31 BAR / 3,5 MPA; VAZÃO: 20L/MIN / 1200L/H; POTÊNCIA DO MOTOR: 2.0 CV – TRIFÁSICO – 2 PÓLOS – IP21 - 60HZ; POTÊNCIA CONSUMIDA: 1500 W; TIPO DE BOMBA: RADIAL; NÚMERO DE PISTÕES: 3; MATERIAL DOS PISTÕES: AÇO INOX; ROTAÇÃO DA BOMBA: 1130 RPM; CAPACIDADE DE ÓLEO NO CÁRTER: 0,7 LITROS – SAE 40 OU SAE 30; DIMENSÕES (C X L X A): 540 X 450 X 520 MM; GARANTIA: 6 MESES.	ZM BOMBAS LR-20	R$ 4.133,33
LOTE 8					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	3,0	M	Contentor Reservatório 1000L fabricado em polietileno com graduação. Indicado para Água, Óleo Diesel, Querosene, Óleo Lubrificante, Etanol, ARLA 32 e outros químicos. O Reservatório IBC possui grades metálicas que proporcionam resistência e fácil manuseio, pode ser transportado com facilidade.	IBC	R$ 1.267,67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026					
FORNECEDOR: PABLO FERNANDO AMARAL					
LOTE 2					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	200,0	BD	CREME DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ELIMINA RESÍDUOS DE GRAXA, CARBONOS, TINTAS, HELIOGRÁFICOS E OUTROS TIPOS DE SUJEIRA. DE AÇÃO EMOLIENTE E DESENGORDURANTE, NÃO ATACA O TECIDO EPIDÊMICO, POSSUE EM SUA FORMULAÇÃO UM COMPOSTO PROTETOR QUE EVITA O RESSECAMENTO DA PELE, CONTEUDO LIQUIDO 2,2 L. COMPOSIÇÃO QUIMICA: LANOLINA FARMACEUTICA, TENSOATIVOS ETOXILADOS, TRIETANOLANOLAMINA TEA - TRI 2 HIDROXIETILAMINA (HOC2CH2)3N, HEXILENOGLICOL (4-METIL-2,4-PEMTANODIO) (CH3)2 COHCH2CHOHCH3, ESSENCIA DE FRAMBOESA	DECORVIT	R$ 62,50
LOTE 5					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	**500,0**	**M**	Corrente de Aço Elo Soldada 3,2mm Galvanizado	FUSI	R$ 9,11
LOTE 6					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	500,0	M	Corrente de Aço Elo Soldada 5mm Galvanizado	FUSI	R$ 15,70
LOTE 7					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	500,0	M	Corrente de Aço Elo Soldada 6mm Galvanizado	FUSI	R$ 19,80

Guariba, 16 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 021/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2026 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os lotes 43 e 155 - R$ 14.100,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, com os lotes 11, 24, 44, 66, 67, 134, 138, 150, 194 e 198 - R$ 199.888,80; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os lotes 46, 60 e 74 - R$ 17.502,00; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com os lotes 17, 41, 61, 90 e 163 - R$ 113.668,80; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os lotes 53 e 179 - R$ 2.100,00; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os lotes 3, 4, 22, 23, 34, 54, 156, 159, 173, 178, 188, 189, 55, 71, 78, 113, 126 e 135 - R$ 146.539,00; CIRURGICA OLIMPIO LTDA, com os lotes 64 e 216 - R$ 27.270,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com os lotes 40, 111, 114, 132, 151, 157, 158 e 165 - R$ 70.147,20; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, com o lote 120 - R$ 8.500,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com os lotes 16 e 19 - R$ 10.068,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com os lotes 73, 166 e 182 - R$ 28.800,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os lotes 186, 191, 10, 80, 94, 119, 168 e 184 - R$ 52.884,00; DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, com os lotes 5 e 193 - R$ 31.950,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com os lotes 42, 127, 143, 160 e 161 - R$ 20.079,00; DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, com os lotes 37, 116, 122, 152 e 208 - R$ 15.822,00; DROGAFONTE LTDA, com os lotes 129, 169 e 187 - R$ 24.312,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o lote 128 - R$ 7.920,00; FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o lote 124 - R$ 2.400,00; H H CAVALARO LTDA, com o lote 38 - R$ 9.720,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com os lotes 20, 47, 48, 49, 72, 77, 81, 101, 107, 130, 176 e 200 - R$ 247.444,00; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os lotes 25, 28, 52, 57, 65, 86, 196, 202, 204, 210, 212, 95, 110, 121, 133, 162 e 192 - R$ 56.039,44; MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os lotes 1, 2, 6, 8, 14, 18, 214, 218, 137, 145, 174, 181, 201, 206, 106, 108, 109, 118, 123, 125, 87, 89, 99, 100, 103, 104, 63, 69, 70, 76, 79, 84, 21, 26, 30, 35, 51 e 58 - R$ 419.711,00; OCTO FARMACO LTDA, com o lote 199 - R$ 6.840,00; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os lotes 12, 31, 32, 33, 96, 98, 105, 144, 172, 180 e 211 - R$ 150.606,84; PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com o lote 117 - R$ 7.200,00; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, com os lotes 190 e 205 - R$ 6.258,00; PORTAL LTDA, com os lotes 13, 27, 39, 97, 112, 136, 175 e 195 - R$ 304.050,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os lotes 56 e 140 - R$ 23.076,00; R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os lotes 62, 88, 91, 139 e 141 - R$ 13.202,20; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os lotes 9, 15, 50, 115, 131, 146, 149, 183, 203 e 207 - R$ 132.226,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, com os lotes 36, 59, 93, 147, 148, 154 e 177 - R$ 73.440,00; e VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, com os lotes: 85, 170, 185, 197, 215, 217, 219 e 220 - R$ 170.643,00

Guariba, 16 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 021/2026 – Pregão Eletrônico n° 009/2026 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 009/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026					
FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43	30.000,0	COM	TIAMINA 300 MG	PRATI DONADUZZI 1256802230052	R$ 0,23
155	144.000,0	COM	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI 1256801950027	R$ 0,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026					
FORNECEDOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	72.000,0	COM	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	R$ 0,27
24	120,0	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG AEROSOL (USO ADULTO E PEDIATRICO)	GLENMARK	R$ 20,99
44	24.000,0	COM	VARFARINA SODICA 5 MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,12

66	9.000,0	COM	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN	R$ 0,83
67	240,0	FR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA XPE 1 MG/ ML	APSEN	R$ 44,80
134	24.000,0	COM	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG (PROLOPA)	ROCHE	R$ 1,42
138	84.000,0	COM	PROPATILNITRATO 10MG (REF.: SUSTRATE)	FARMOQUIMICA	R$ 0,47
150	60.000,0	COM	LEVODOPA + BENSERAZIDA (100+25)	ROCHE	R$ 0,72
194	9.000,0	COM	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG (INIBINA)	APSEN	R$ 4,18
198	3.600,0	COM	TIBOLONA 2,5MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026
FORNECEDOR: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
46	2.400,0	BIS	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO 6,5 (MINILAX)	EUROFARMA	R$ 3,42
60	3.000,0	COM	CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG	EUROFARMA	R$ 0,45
74	800,0	FR	DOMPERIDONA SUSPENSAO ORAL 1 MG/ 1 ML	EUROFARMA	R$ 9,93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026
FORNECEDOR: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	240.000,0	COM	CARVEDILOL 3,125 MG	BIOLAB	R$ 0,07
41	600,0	FR	PASTA DAGUA 120 GR	UNIPHAR	R$ 8,95
61	24.000,0	COM	CLOBAZAM 20 MG	PHARLAB	R$ 1,30
90	120,0	FR	PERICIAZINA 1% PED. GOTAS	BLANVER	R$ 12,49
163	60.000,0	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	SANDOZ	R$ 0,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026
FORNECEDOR: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
53	6.000,0	COM	BISACODIL 5 MG	DUCODIL	R$ 0,11
179	48.000,0	COM	CAPTOPRIL 25MG	CIMED	R$ 0,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	240.000,0	COM	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	CIMED CX C/30 BL C/ 15	R$ 0,07
4	18.000,0	COM	FLUNARIZINA HCL 10 MG	BRAINFARMA CX C/ 50 BL C/ 25	R$ 0,08
22	18.000,0	COM	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG	BRAINFARMA CX C/ 20 BL C/ 20	R$ 0,04
23	1.800,0	FR	DEXCLORFENIRAMINA, MALETO SOL. ORAL 0,4 MG/ML	BRAINFARMA CX C/ 01	R$ 1,55
34	2.400,0	FR	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	PRATI D CX C/ 50	R$ 2,62
54	18.000,0	COM	BROMAZEPAM 3 MG	BRAINFARMA CX C/ 30 BL C/ 15	R$ 0,08
55	24.000,0	COM	BROMAZEPAM 6 MG	BRAINFARMA CX C/ 30 BL C/ 15	R$ 0,10
71	300,0	FR	DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA, CLOR. 5 MG GOTAS (REF.: DRAMIN)	BRAINFARMA CX C/ 1	R$ 4,11
78	2.400,0	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 62 MG/ML	IFAL CX C/ 140	R$ 2,29
113	120.000,0	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	GLOBO CX C/ 30 BL C/ 15	R$ 0,07
126	14.000,0	COM	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE CX C/ 420 BL C/ 14	R$ 0,29
135	84.000,0	COM	VIT. B1 + B2 + B6 +PP - BLISTER COM 10, 20 OU 30 COMP. (COMPLEXO B)	SOOLIS CX C/ 500 BL C/ 25	R$ 0,03
156	2.400,0	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSAO ORAL - 150ML	BRAINFARMA CX C/ 1	R$ 4,98
159	180.000,0	COM	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	GEOLAB CX C/ 96 BL C/ 6	R$ 0,40

173	10.800,0	COM	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR CX C/ 500 BL C/ 20	R$ 0,05
178	10.800,0	COM	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO CX C/ 30 BL C/ 15	R$ 0,14
188	1.200,0	TBO	METRONIDAZOL 100MG/G; CREME VAGINAL C/ APLICADOR	PRATI D CX C/ 50	R$ 4,99
189	24.000,0	COM	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	BELFAR CX C/ 500 BL C/ 20	R$ 0,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026
FORNECEDOR: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	9.000,0	COM	CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,71
216	72.000,0	COM	CLORPROMAZINA 100MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40	2.500,0	FR	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	IMEC RDC 576/2021	R$ 2,76
111	60.000,0	COM	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	NEO Q/HYP/BRAIN 1558401940038	R$ 0,05
114	48.000,0	COM	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR 1134301590024	R$ 0,04
132	24.000,0	COM	BACLOFENO 10 MG	TEUTO 1037001110017	R$ 0,11
151	24.000,0	CAP	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO 1037003820062	R$ 0,46
157	12.000,0	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	MAWDSLEYS 1583200030019	R$ 0,25
158	120.000,0	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	MAWDSLEYS 1583200030027	R$ 0,32
165	360,0	SER	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	ACHE 1057307640034	R$ 9,02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026
FORNECEDOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
120	50.000,0	COM	CLORTALIDONA 25 MG	E.M.S	R$ 0,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026
FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	1.200,0	FR	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO 20 MG/ML	GENÉRICO/HIPOLABOR	R$ 5,97
19	600,0	FR	CETOCONAZOL XAMPU 2%	CETOCONAZOL/NATIVITA	R$ 4,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
73	3.000,0	AMP	DIPROSPAM INJETAVEL	CRISTALIA/DUOFLAM	R$ 2,79
166	1.800,0	SER	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	CRISTALIA/HEPARINOX	R$ 10,97
182	200,0	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOL. ORAL	CRISTALIA/HALO	R$ 3,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026
FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	16.000,0	COM	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	R$ 0,43
80	3.000,0	FR	LACTULOSE 667 MG, XAROPE SABORES	MAYBEN	R$ 4,04

94	60,0	CX	XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG SPRAY - AEROSOL ORAL 120 DOSES (REF.: SERETIDE)	GLENMARK	R$ 69,90
119	108.000,0	COM	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	R$ 0,13
168	250,0	FR	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SOL. AEROSSOL BUCAL C/ APLICADOR	GLENMARK	R$ 9,32
184	48.000,0	COM	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,04
186	1.200,0	TBO	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREMEVAGINAL C/ APLICADOR	PRATI	R$ 7,50
191	24.000,0	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI	R$ 0,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026
FORNECEDOR: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	480.000,0	CAP	OMEPRAZOL 20 MG	GLOBO	R$ 0,06
193	5.000,0	COM	RIVAROXABANA 2,5MG	NEOQUIMICA	R$ 0,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	1.200,0	COM	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	UNIPHAR	R$ 0,10
127	36.000,0	COM	ENALAPRIL, MAL. 20 MG	BELFAR	R$ 0,05
143	1.200,0	FR	DEXAMETASONA 0,001G + NEOMICINA 3,5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B + 6000 UI SUSP. OFTALMICA (REF.: NEPODEX)	GEOLAB	R$ 9,86
160	300,0	FR	MEBENDAZOL 100MG/5ML - 30ML	BELFAR	R$ 1,77
161	1.200,0	FR	BENZOATO DE BENZILA - EMULSAO TOPICA 25% - 100ML	NATIVITA	R$ 4,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37	600,0	FR	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML	PRATI DONADUZZI	R$ 4,17
116	18.000,0	COM	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	R$ 0,06
122	12.000,0	COM	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,23
152	1.500,0	BIS	NISTATINA 25.000UI/GR CREME VAGINAL 60G C/ APLICADOR	PRATI DONADUZZI	R$ 6,08
208	3.000,0	COM	CITALOPRAM 20 MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	CRISTALIA	R$ 0,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
129	3.600,0	COM	ACIDO FOLINICO 15 MG	HIPOLABOR-MG (MG)	R$ 2,20
169	2.400,0	FR	PARACETAMOL 200MG/ML - SOL. ORAL	FARMACE-CE (CE)	R$ 0,99
187	9.600,0	TBO	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G - CREME	HIPOLABOR-MG (MG)	R$ 1,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
128	72.000,0	COM	ALLOPURINOL 100 MG	SANDOZ	R$ 0,11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026
FORNECEDOR: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
124	60.000,0	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	BRAINFARMA	R$ 0,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026
FORNECEDOR: H H CAVALARO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

38	36.000,0	COM	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO GENERICO	R$ 0,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2026
FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	1.200,0	FR	CLONAZEPAN SOL. ORAL 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	R$ 1,74
47	1.800,0	FR	ACEBROFILINA XPE ADULTO 50MG/5ML	CIMED	R$ 4,49
48	1.200,0	FR	ACEBROFILINA XPE PEDIATRICO 25MG/5ML	CIMED	R$ 3,29
49	1.000,0	BIS	ACICLOVIR CREME 50MG/G - 10 G	CIMED	R$ 2,11
72	1.800,0	FR	DIMETICONA 75 MG/ ML GOTAS	HIPOLABOR	R$ 1,12
77	24.000,0	COM	GABAPENTINA 300 MG	BIOLAB	R$ 0,27
81	9.000,0	COM	LEVOFLOXACINO 500 MG	CIMED	R$ 0,49
101	24.000,0	COM	TRAZODONA 50 MG	ZYDUS BRASIL	R$ 0,20
107	500.000,0	COM	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CIMED	R$ 0,42
130	1.000,0	AMP	CETOPROFENO 100 MG/ 2ML	HIPOLABOR	R$ 0,99
176	72.000,0	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	R$ 0,02
200	36.000,0	COM	ENALAPRIL, MAL. 10 MG	CIMED	R$ 0,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026
FORNECEDOR: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	120,0	TBO	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	HIPOLABOR	R$ 12,25
28	2.000,0	FR	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML	NATULAB	R$ 1,70
52	7.200,0	COM	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	R$ 0,06
57	9.600,0	COM	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG	CELLERA	R$ 0,45
65	60.000,0	COM	CLOPIDOGREL 75 MG	ACCORD	R$ 0,23
86	3.600,0	COM	MIRTAZAPINA 30 MG	GLOBO	R$ 0,51
95	60,0	CX	XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG SPRAY - AEROSOL ORAL 120 DOSES (REF.: SERETIDE)	GLENMARK	R$ 71,36
110	200.000,0	COM	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	GEOLAB	R$ 0,03
121	6.000,0	COM	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	SANDOZ/PR	R$ 0,19
133	12.000,0	AMP	AGUA PARA INJECAOL 10 ML	EQUIPLEX/GO	R$ 0,14
162	2.400,0	FR	SULFATO FERROSO 25 MG FE++/ML	NATULAB	R$ 0,89
192	1.200,0	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL 30 ML + CONTA GOTAS	NATULAB	R$ 0,83
196	15.000,0	COM	RIVAROXABANA 10MG	EUROFARMA	R$ 0,16
202	48,0	FR	FLUORESCEINA SODICA 1% - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO CONTA GOTAS 5ML	OFT VISION	R$ 14,33
204	18.000,0	COM	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	ACCORD	R$ 0,37
210	48.000,0	COM	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	IDEATON INDUSTRIA	R$ 0,05
212	48.000,0	COM	POLIVITAMINICO (CARBOIDRATO E ACUCARES 0 GR; VITAMINA A - 600MCG; VITAMINA B1 1,1MG; VITAMINA B2 1,3MG; VITAMINA B3 13MG; VITAMINA B5 5MG; VITAMINA B6 0,5MG; VITAMINA B12MG 2,4MCG; VITAMINA C 45MG; VITAMINA D 10MG; FERRO 10MG; MANGANES 2,3MG; ZINCO 2,0MG); CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS;	IDEATON INDUSTRIA	R$ 0,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026
FORNECEDOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	45.000,0	COM	RIVAROXABANA 15MG	EMS	R$ 0,19
2	60.000,0	COM	RIVAROXABANA 20MG	EMS	R$ 0,22
6	96.000,0	COM	FINASTERIDA 5 MG	EMS	R$ 0,20
8	4.800,0	DG	BAMIFILINA 300 MG	CHIESI	R$ 1,64
14	36.000,0	COM	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (500 MG+ 125 MG)	EMS	R$ 0,73
18	240.000,0	COM	CARVEDILOL 25 MG	EMS	R$ 0,11
21	12.000,0	COM	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	R$ 0,15

26	12.000,0	COM	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	R$ 0,51
30	3.600,0	COM	IVERMECTINA 6 MG	EMS	R$ 0,27
35	2.400,0	AMP	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOL. INJ. 150 MG/ML	GERMED	R$ 8,15
51	7.200,0	COM	AMILORIDA 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	EMS	R$ 0,50
58	180,0	FR	BUDESONIDA 32 MCG, SPRAY NASAL 120 DOSES	EMS	R$ 10,70
63	12.000,0	COM	CLARITROMICINA 500 MG	EMS	R$ 1,54
69	10.800,0	COM	COLCHICINA 0,5 MG	MULTILAB	R$ 0,15
70	1.200,0	FR	CROMOGLICATO DISSODICO 4% - SOLUCAO OFTALMICA (40 MG/ 1ML)	ALLERGAN	R$ 15,71
76	60,0	FR	FENOXIMETILPENICILINA SOL. 60 ML (REF.: PEN VE ORAL)	SUPERA	R$ 25,45
79	24.000,0	COM	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG	EMS	R$ 0,36
84	12.000,0	COM	MEMANTINA 10 MG	MULTILAB	R$ 0,16
87	12.000,0	ENV	N-ACETILCISTEINA 200 MG/ENV.	EMS	R$ 0,51
89	12.000,0	COM	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	R$ 1,81
99	1.200,0	FR	TOBRAMICINA 0,3% - SOL. OFTALMICA	GERMED	R$ 4,36
100	12.000,0	COM	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	R$ 0,16
103	18.000,0	COM	TRIMETAZIDINA 35 MG MR (REF.: VASTAREL)	EMS	R$ 0,48
104	240,0	CTL	VALERATO ESTRADIOL 2 MG + LEVONORGESTREL 0,25 MG (REF.: CICLOPRIMOGYNA)	BAYER	R$ 11,00
106	84.000,0	CAP	FENOFIBRATO 200 MG	EMS	R$ 0,73
108	60.000,0	COM	CETOPROFENO 50 MG	EMS	R$ 0,22
109	60.000,0	COM	ATENOLOL 50 MG	EMS	R$ 0,04
118	12.000,0	COM	MELOXICAM 15 MG	EMS	R$ 0,10
123	12.000,0	COM	METOTREXATO 2,5 MG	BLAU	R$ 0,82
125	24.000,0	COM	ATENOLOL 100 MG	EMS	R$ 0,11
137	1.200,0	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/5ML+62,5MG/5ML	EMS	R$ 10,85
145	24.000,0	COM	SULPIRIDA 50 MG	BLANVER	R$ 0,72
174	300,0	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/5ML	EMS	R$ 2,89
181	150,0	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	EMS	R$ 5,34
201	1.200,0	FR	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,25MG/ML - 5ML	UQM	R$ 27,86
206	84.000,0	COM	PAROXETINA, CLORIDRATO. 20 MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	EMS	R$ 0,19
214	32.000,0	COM	NITRAZEPAM 5MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	GERMED	R$ 0,28
218	120.000,0	COM	CLONAZEPAM 2 MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	EMS	R$ 0,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026
FORNECEDOR: OCTO FARMACO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
199	12.000,0	ENV	SAIS PARA REIDRATACAO (PO PARA SOLUCAO ORAL DE SAIS PARA REIDRATACAO. CONTEM CLORETO DE SODIO (3,5G), CLORETO DE POTASSIO (1,5G), CITRATO DE SODIO DI-HIDRATADO (2,9G) E GLICOSE	IDEATHON	R$ 0,57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026
FORNECEDOR: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	60.000,0	COM	ACIDO VALPROICO 500 MG	GENERICO/ BIOLAB	R$ 0,56
31	180.000,0	COM	LEVOTIROXINA 25 MCG	EUTHYROX/ MERCK	R$ 0,08
32	180.000,0	COM	LEVOTIROXINA 50 MCG	EUTHYROX/ MERCK	R$ 0,11
33	84.000,0	COM	LEVOTIROXINA 100 MCG	EUTHYROX/ MERCK	R$ 0,10
96	1.500,0	COM	SOTALOL, CLORIDRATO 160 MG	GENERICO/ SANDOZ	R$ 0,41
98	9.000,0	COM	TIAMAZOL 10 MG	TAPAZOL/ BIOLAB	R$ 0,48
105	108.000,0	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG; LIBERACAO PROLONGADA	GENERICO/ GLOBO	R$ 0,34
144	7.392,0	COM	PROGESTERONA 200 MG	UTROGESTAN/ BESINS	R$ 2,02
172	1.200,0	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML - PO PARA SUSP. ORAL - FRASCO 100ML	GENERICO/ ABL	R$ 9,75

180	12.000,0	COM	DOXICICLINA 100MG	GENERICO/ SANDOZ	R$ 0,30
211	12.000,0	COM	CLORIDRATO DE ONDANSERTRONA 8 MG (DOSE UNITARIA RDC 80), NAUSEDRON	VONAU/ BIOLAB	R$ 0,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026
FORNECEDOR: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
117	120.000,0	COM	NIMESULIDA 100 MG	GLOBO GENÉRICO 1053502030026	R$ 0,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
190	600,0	FR	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + POTASSICA 100.000UI	BLAU	R$ 6,03
205	2.400,0	FR	ALBENDAZOL 400 MG/ML	GEOLAB	R$ 1,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026
FORNECEDOR: PORTAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	60.000,0	COM	AMIODARONA 200 MG	AMIODARONA - RANBAXY	R$ 0,27
27	120.000,0	COM	GLICLAZIDA 60 MG	GLICLAZIDA - RANBAXY	R$ 0,19
39	60.000,0	COM	NORTRIPTILINA 25 MG	NORTRIPTLINA 25MG - RANBAXY	R$ 0,17
97	420.000,0	COM	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	SERTRALINA 50MG - RANBAXY	R$ 0,08
112	84.000,0	COM	LORATADINA 10 MG	LORATADINA 10MG - BRAINFARMA	R$ 0,04
136	384.000,0	COM	GLICLAZIDA 30 MG	GLICLAZIDA 30MG - RANBAXY	R$ 0,10
175	96.000,0	COM	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULATO DE POTASSIO 125MG	AMOX + CLAV 875+125MG - RANBAXY	R$ 1,79
195	45.000,0	COM	ACICLOVIR 200 MG	ACICLOVIR - RANBAXY	R$ 0,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
56	3.600,0	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	BROMOPRIDA/NATIVITA	R$ 1,77
140	3.600,0	AMP	CITONEURIM 5000	NEVRIX IM/ARESE	R$ 4,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026
FORNECEDOR: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
62	2.000,0	FR	CETOPROFENO GOTAS 2% SOL. ORAL	SANOFI MEDLEY	R$ 1,93
88	120,0	FR	NAFAZOLINA, CLOR. 0,12MG/ML - 15ML; SOL. OFT. ESTERIL _ CLAROFT	NOVARTIS	R$ 11,81
91	6.000,0	COM	PERICIAZINA 10 MG	BLANVER	R$ 0,58
139	500,0	FR	SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + SULF. DE NEOMICINA 3,85 MG + AC. DE FLUOCINOLONA 0,275 MG + CLOR. DE LIDOCAINA 20 MG	GEOLAB	R$ 3,85
141	84.000,0	COM	SULFATO FERROSO 40MG	SOOLIS	R$ 0,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026
FORNECEDOR: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	300.000,0	COM	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	SALICETIL BRASTERAPICA	R$ 0,03

15	12.000,0	COM	AZITROMICINA 500 MG	GENÉRICO CIMED	R$ 0,67
50	1.200,0	FR	AMBROXOL, CLOR. 15 MG/ 5ML XPE INFANTIL	GENÉRICO FARMACE	R$ 1,99
115	60.000,0	COM	ALLOPURINOL 300 MG	GENÉRICO PRATI	R$ 0,22
131	300,0	AMP	DICLOFENACO 75 MG - INJETAVEL	GENÉRICO HYPOFARMA	R$ 0,71
146	12.000,0	FR	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS 500 MG/ML - FRASCO 10 ML	GENÉRICO FARMACE	R$ 0,99
149	3.500,0	FR	AMBROXOL, CLOR. 30MG/5ML XAROPE ADULTO	GENÉRICO FARMACE	R$ 2,33
183	12.000,0	COM	METRONIDAZOL 250MG	GENÉRICO PRATI	R$ 0,17
203	9.000,0	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML; ENDOVENOSO	SACFER VASCONCELOS	R$ 7,99
207	1.500,0	AMP	LIDOCAINA, CLOR. 2% SEM VASO CONSTRITOR, AMPOLA C/ 20ML	GENÉRICO HYPOFARMA	R$ 3,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026
FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
36	18.000,0	COM	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG	ACHE	R$ 0,23
59	48.000,0	COM	CILOSTAZOL 100 MG	ACHE	R$ 0,30
93	36.000,0	CAP	SACHAROMYCES BOULARDII 100 MG (REF.: FLORATIL)	BRAINFARMA	R$ 0,65
147	24.000,0	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG (REF.: CONCOR)	BRAINFARMA	R$ 0,15
148	9.000,0	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (REF.: CONCOR)	BRAINFARMA	R$ 0,10
154	72.000,0	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	BRAINFARMA	R$ 0,37
177	12.000,0	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG	BRAINFARMA	R$ 0,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
FORNECEDOR: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
85	90.000,0	COM	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG	ALTHAIA	R$ 0,23
170	1.200,0	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	R$ 5,39
185	24.000,0	COM	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400:80MG	BELFAR	R$ 0,13
197	108.000,0	DG	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,49
215	240.000,0	COM	CARBAMAZEPINA 200MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	TEUTO	R$ 0,12
217	84.000,0	COM	DIAZEPAM 10 MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	SANTISA	R$ 0,05
219	7.200,0	CAP	FLUCONAZOL 150 MG (DOSE UNITARIA RDC 80)	BELFAR	R$ 0,40
220	1.500,0	FR	VIGADEXA - CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML	LEGRAND	R$ 34,37

Guariba, 16 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 039/2023 - Processo de Licitação nº 632/2022; Chamada Pública nº 003/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da Prefeitura Municipal de Guariba, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN (não compensável), por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, prorrogáveis por igual período; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2023, firmado em 17/04/2023, por mais 12 meses, abrangendo o período de 18/04/2026 a 17/04/2027, para a continuidade da prestação de serviços de recebimentos de carnês de tributos municipais, com a recomposição de quantitativos de canais alternativos, guichês de caixa e lotérico, correspondente bancário ou banco postal, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 039/2023, para efeito de atualização monetária dos valores unitários e atuais da contratação, mediante a aplicação do percentual de 3,77% do INPC do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2025 A MAR/2026, reajustando, na seguinte conformidade: Guichês de caixa - de R$6,31 para R$6,55;

Canais alternativos - de R$2,63 para R$2,73; e, lotérico, correspondentes bancários ou banco postal - de R$3,52 para R$3,65, com fundamento no item 1.4, da cláusula primeira do instrumento contratual. Data de Assinatura: 10/04/2026.

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 040/2023 - Processo de Licitação nº 632/2022; Chamada Pública nº 003/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: BANCO DO BRASIL S.A; Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da Prefeitura Municipal de Guariba, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN (não compensável), por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, prorrogáveis por igual período; Aditamento: Fica prorrogado tanto o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 040/2023, firmado em 17/04/2023, por mais 12 meses, abrangendo o período de 18/04/2026 a 17/04/2027, para a continuidade da prestação de serviços de recebimentos de carnês de tributos municipais, com a recomposição de quantitativos de canais alternativos, guichês de caixa e lotérico, correspondente bancário ou banco postal, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 040/2023, para efeito de atualização monetária dos valores unitários e atuais da contratação, mediante a aplicação do percentual de 3,77% do INPC do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2025 A MAR/2026, reajustando, na seguinte conformidade: Guichês de caixa - de R$6,31 para R$6,55; Canais alternativos - de R$2,63 para R$2,73; e, lotérico, correspondentes bancários ou banco postal - de R$3,52 para R$3,65, com fundamento no item 1.4, da cláusula primeira do instrumento contratual. Data de Assinatura: 10/04/2026.

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 050/2023 - Processo de Licitação nº 632/2022; Chamada Pública nº 003/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: BANCO SANTANDER S/A; Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da Prefeitura Municipal de Guariba, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN (não compensável), por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, prorrogáveis por igual período; Aditamento: Fica prorrogado tanto o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2023, firmado em 05/05/2023, por mais 12 meses, abrangendo o período de 18/04/2026 a 17/04/2027, para a continuidade da prestação de serviços de recebimentos de carnês de tributos municipais, com a recomposição de quantitativos de canais alternativos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 050/2023, para efeito de atualização monetária dos valores unitários e atuais da contratação, mediante a aplicação do percentual de 3,77% do INPC do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de ABR/2025 A MAR/2026, reajustando, na seguinte conformidade: Guichês de caixa - de R$6,31 para R$6,55; Canais alternativos - de R$2,63 para R$2,73; e, lotérico, correspondentes bancários ou banco postal - de R$3,52 para R$3,65, com fundamento no item 1.4, da cláusula primeira do instrumento contratual. Data de Assinatura: 10/04/2026.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 032/2025 - Processo de Licitação nº 040/2025; Pregão Eletrônico nº 019/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada**: INSTITUTO GOV LTDA - EPP**; Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com as organizações da sociedade civil, na forma das leis 13.019/2014, 13.204/2015, 12527/2011 e as instruções do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, migração de dados (se necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico, consultoria e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, publicidade, prestação de contas e demais atos e desenvolvimento de tecnologia e suporte para a transmissão dos pacotes do ambiente Audesp, fase V, para o terceiro setor, implementado pelo TCESP, gerenciamento eletrônico de documentos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 032/2025, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de **15/04/2026 a 14/04/2027**, **com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21**. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 032/2025, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do **IPCA do IBGE, de ABR/2025 a MAR/2026**, mediante a aplicação do percentual de ***4,14%,*** ajustando o valor mensal de R$ 9.442,20 para **R$ 9.833,11**, perfazendo o valor total de R$117.997,32, para os próximos doze meses, com fundamento nos itens 6.1 e 6.2 do Instrumento Contratual. Data de Assinatura: 14/04/2026.

Guariba, 16 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº. 010/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia **20 de abril de 2026**, em razão de se tratar de data intercalada com o feriado de 21 de abril - Tiradentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 14 de abril de 2026.

Cassio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....